



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.
DEPARTAMENTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE UNIDADE
DE CONSERVAÇÃO – DEMUC.**



Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2019.0328.00005-2 – Mosaico do Apuí

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria de pessoa física para facilitação de oficinas de fortalecimento da organização comunitária e capacitação de Conselheiros no Mosaico do Apuí.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, por meio do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC.

**Manaus, março de 2020 (atualizado).
Apuí, AM**



Termo de Referência nº 2019.0328.00005-2 para contratação de serviços de consultoria de pessoa física para facilitação de oficinas de fortalecimento comunitário e capacitação de Conselheiros no Mosaico do Apuí.

1. ANTECEDENTES

Entre 1998 e 2000 foram organizados, sobre a orientação do Ministério do Meio Ambiente – MMA, cinco seminários com o objetivo de definir áreas e ações prioritárias para a conservação no país. Em setembro de 1999 foi realizado em Macapá, o seminário que discutiu sobre o Bioma Amazônico, na ocasião foi abordado temas referentes aos mais diversos grupos biológicos e informações de projetos de infraestrutura, uso e ocupação da terra, desmatamento, recursos minerários, entre outras. Dentre os participantes, faziam parte do grupo de 226 pessoas, representantes governamentais das 3 esferas, organizações não governamentais, movimentos sociais, instituições de pesquisas públicas e privadas, setor empresarial, pesquisadores brasileiros e estrangeiros e a imprensa. Para o Bioma Amazônico, os participantes recomendaram a criação de 80 unidades de Conservação, dentre as recomendações, a criação de 6 Mosaicos.

As unidades de conservação que compõem o Mosaico do Apuí, foram criadas por iniciativa do governo do Estado do Amazonas, seguindo as diretrizes do Seminário/Workshop de Macapá que definiu as áreas prioritárias para a conservação de biomas da Amazônia, em terras estaduais. As UCs estão localizadas a 100 km ao sul da BR 230 Transamazônica abrangendo os municípios de Apuí e novo Aripuanã.

As consultas públicas foram realizadas em outubro de 2014, e os decretos de criação publicados em janeiro e junho de 2005. O Mosaico do Apuí é composto por 09 Unidades de Conservação distribuídas em 04 categorias: 2



Parques Estaduais, 2 RDS estaduais, 1 RESEX estadual e 4 Florestas Estaduais, conforme quadro abaixo:

Nº	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÁREA	DECRETO	DATA
01	Floresta Estadual de Manicoré	83.381,03	24.806	19/01/05
02	Parque Estadual do Guariba	72.296,33	24.805	19/01/05
03	Floresta Estadual de Aripuanã	336.040,06	24.807	19/01/05
04	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã	224.290,81	24.811	21/01/05
05	Floresta Estadual do Sucunduri	492.905,27	24.808	20/01/05
06	Parque Estadual do Sucunduri	808.312,18	24.810	21/01/05
07	Floresta Estadual do Apuí	185.946,16	24.812	24/01/05
08	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati	113.606,43	24.813	25/01/05
09	Reserva Extrativista do Guariba	150.465,32	25.040	01/06/05

A criação do Mosaico do Apuí se deu em um período em que o sul do estado do Amazonas, que até os dias de hoje, sofre fortes pressões de grilagem de terras e de exploração ilegal de madeira do noroeste do Mato Grosso, sua criação faz parte do plano de formação do Corredor Ecológico da Amazônia Meridional. Responsável pela conexão de importantes áreas de proteção ambiental na porção sul da região, como os objetivos de conservar a biodiversidade local, conter o avanço do arco do desflorestamento e a expansão da fronteira agrícola.

No ano de 2006, o governo do estado do Amazonas juntamente com outras organizações governamentais e não governamentais iniciaram um processo de discussão para haver o reconhecimento por parte do MMA do Bloco de Conservação da Amazônia Meridional, processo este que se delongou por 5 anos. Para que as UCs do Mosaico do Apuí fossem definitivamente reconhecidas como Mosaico pelo Ministério de Meio Ambiente – MMA, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, antiga SDS, teve que reconhecer por portaria o Mosaico do



Apuí que até então não era constituído legalmente. O reconhecimento se deu através da publicação da portaria 55 de 12/03/2010.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Inserido no sudeste do Estado, o Mosaico do Apuí tem pouco menos de 2,5 milhões de hectares, abrangendo os municípios de Apuí e Novo Aripuanã, no limite com estado do Mato Grosso. O acesso pelo Amazonas se dá pelos Rios Tapajós, Bararati, Sucunduri, Aripuanã, Guariba, Roosevelt e Madeirinha, pelo lado do Mato Grosso acessa-se a região por estradas clandestinas abertas por grileiros e madeireiros.

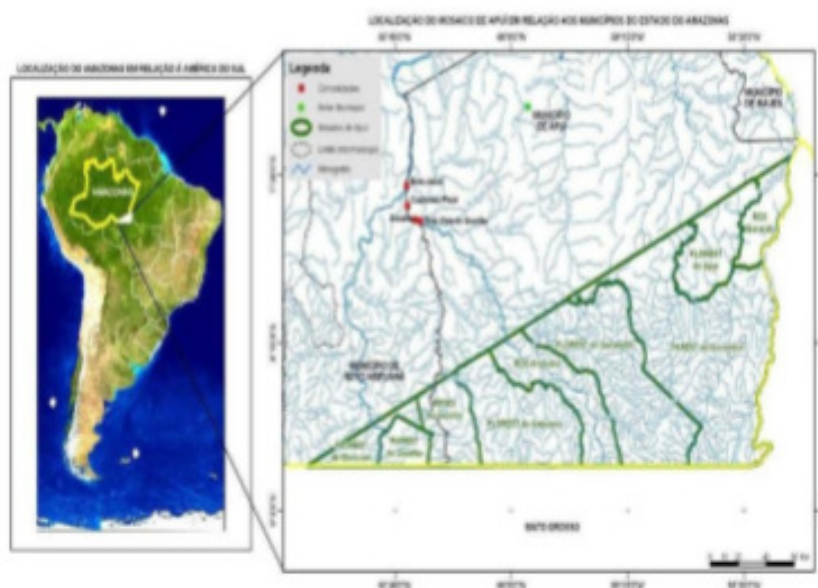


Figura 01. Mapa de Localização das Unidades de Conservação do Mosaico do Apuí/AM.

A sua localização está em área de forte pressão de desmatamento do noroeste do estado do Mato Grosso e oeste de Rondônia. Em seu interior não



há populações tradicionais residentes, vez enquanto encontra se navegando na região ribeirinhos que se deslocam de suas comunidades para o interior do Mosaico fazer atividades extrativistas. Os moradores que residem em regiões pontuais são funcionários pagos por grileiros de terras, que ficam monitorando algumas áreas alvos de disputa fundiária. As atividades extrativistas se resumem em extração de óleo de copaíba e coleta de castanha.

As comunidades que realizam atividades na região do Mosaico são: Comunidade Barra de São Manoel, Bela Vista do Rio Guariba, Projó, Vila do Carmo e com menos frequência de atividades o distrito de Sucunduri. Há ainda alguns empreendimentos turísticos que atuam na região explorando a pesca esportiva.

Conjuntamente com os Parques Nacionais do Juruena, Campos Amazônicos e outras 30 UCs, constitui um bloco contíguo de aproximadamente 7,5 milhões de hectares de áreas protegidas. Este conjunto é conhecido como o Corredor Meridional de Conservação da Amazônia ou Mosaico da Amazônia Meridional - MAM e abrange áreas do sul do Amazonas, norte do Mato grosso e do Sudoeste de Rondônia, regiões sobre forte pressão de desmatamento pela expansão agrícola e pecuária sobre a Amazônia brasileira.

2. JUSTIFICATIVA

Passados cinco anos da aprovação do seu Plano de Gestão, o Mosaico do Apuí alcançou aproximadamente 80% de implementação dos Programas de Gestão vinculados ao Programa ARPA. Entretanto, ainda existe a necessidade de fortalecimento das suas estruturas de controle sociais, tal como o conjunto de entidades e parceiros da UC, que devem dedicar-se ao trabalho de fortalecimento comunitário e institucional com vistas ao pleno cumprimento de sua missão e visão de futuro.



Para que isso ocorra, é necessário investir em dois elementos fundamentais para o sucesso do processo de implementação do Mosaico do Apuí enquanto instrumento de potencialização das capacidades locais para a conservação da biodiversidade naquela região.

O primeiro é o conjunto das organizações associativas locais, formado pelos moradores e usuários do Mosaico do Apuí, com o objetivo de auto-organização dos moradores para influenciar na gestão da Unidade, representação política junto a organismos estatais, viabilização de políticas públicas, salvaguarda das regras acordadas no Plano de Gestão e geração de renda através do bom manejo dos recursos naturais existentes na Unidade.

O segundo é o Conselho Gestor da Unidade entendido como um espaço público socioambiental, ou seja, um espaço formado por um conjunto maior de organizações boa parte de fora da UC e que tem como objetivo zelar para que a gestão da Unidade seja de interesse público, espaço viabilizador das discussões que dizem respeito a Unidade, evitando que a mesma se feche tornando-se uma questão entre o órgão gestor e os moradores. Nesse sentido, existe a necessidade de contratação de serviço de consultoria de profissional com qualificação específica e que possam atuar no fortalecimento comunitário, focado nas organizações locais e no conselho gestor de modo que os moradores sintam-se capacitados a empreender o desenvolvimento local com sustentabilidade, ao mesmo tempo em que, como participantes do conselho gestor, entendam sua Unidade como parte de uma estratégia maior de conservação, elemento este compartilhado com parceiros externos tanto públicos como privados ou não-governamentais.



3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste Termo de Referência é contratação de consultoria de pessoa física para atualização do levantamento socioeconômico com vistas a identificar, no conjunto do levantamento, as organizações existentes e lideranças para a facilitação de oficinas de fortalecimento comunitário e capacitação dos Conselheiros do Mosaico do Apuí, que venham contribuir com a implementação do Plano de Gestão da Unidade e na gestão participativa da do plano de proteção da Unidade.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Levantamento de dados sobre moradores inseridos na UC ou usuários, que vivem em moradias permanentes ou temporárias, considerar informações relativas à idade, razão idade/sexo, mobilidade, longevidade, educação, renda, infância, habitação, religião, saúde, origem da família, organização do trabalho familiar, coordenadas geográficas das residências e comunidades, assim como outros pontos entendidos como relevantes.
- 2 Gerar subsídios/produtos (documentos, etc.) com o objetivo de fortalecimento das organizações locais para que possam influenciar as discussões e a tomada de decisão no processo de gestão das Unidades de maneira adequada e qualificada.
- 3 Promover oficinas/encontros com os diversos atores locais e supralocais para o alinhamento das estratégias de consolidação do conselho gestor das UCs.
- 4 Capacitar atores e representantes de entidades que fazem parte do conselho da UC promovendo a participação qualificada;
- 5 Realização de atividades de capacitação dos conselheiros do Mosaico do Apuí.



4. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho a ser elaborado deve ser apresentado à equipe do DEMUC/SEMA bem como o gerente da UC. Será de responsabilidade do CONSULTOR a condução de todo o levantamento e de todas as oficinas, as quais deverão ser divididas em três (03) fases e que devem dar a ideia sequenciada de conteúdo aplicado.

5. ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Todas as informações necessárias à elaboração dos produtos objetos deste TdR serão de responsabilidade do contratado, que deverá elaborar Plano de Trabalho contendo as temáticas abordadas em cada Oficina a ser desenvolvida, metodologia, justificativa, objetivos e cronograma detalhado das atividades, seguindo o macroprocesso para Formação de Conselho Gestor e Fortalecimento das Práticas Associativas.

É importante que, no decorrer do trabalho consignado neste TdR sejam consideradas as seguintes atividades:

- Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, contendo dados dos moradores, coordenadas geográficas de cada residência e comunidades, através de questionário a ser fornecido pela Assessoria de População Tradicional da SEMA.



- Oficinas de fortalecimento comunitário abordando as seguintes temáticas:

Nº de Oficinas	Temática
1	Introdução ao associativismo e cooperativismo
1	Oficina sobre Conselhos de Unidades de Conservação
2	Mapeamento das instituições, associações, movimentos e grupos populares envolvidos no processo de implementação do Mosaico do Apuí

- Oficinas preparatórias para o Conselho Gestor, com atores sociais incidentes sobre o Mosaico do Apuí, realizadas nas comunidades da UC, ou nos municípios abrangidos, objetivando debater sua participação no conselho gestor, envolvendo as seguintes temáticas:

Nº de Oficinas	Temática
1	Oficina sobre gestão participativa
2	Definições legais e conceituais de conselho
2	Oficina para construção de um conceito próprio de gestão participativa e conselho, conectados com a realidade do Mosaico do Apuí

- Oficinas de capacitação de conselheiros com as temáticas:

Nº de Oficinas	Temática
1	sobre conceitos e definições de gestão participativa e conselho gestor
1	sobre o funcionamento e operacionalidade do conselho gestor: regimento interno, executiva e grupos de trabalho do conselho gestor
1	sobre Legislação Ambiental em áreas protegidas: as leis, decretos e instruções normativas
1	sobre política Ambiental: fauna, flora e das comunidades tradicionais
1	sobre Manejo, Gestão, Monitoramento e Fiscalização em Unidades de Conservação



Além de considerar os resultados das atividades acima, que deverão ocorrer através de relatórios, lista de presença etc., também deverão ser entregues informações, banco de dados e imagens que de alguma forma apoiaram na elaboração dos referidos produtos, tais como:

- Selecionar no mínimo 35 registros fotográficos que representam as atividades;
- Disponibilizar cópias digitais das fichas/cadernos de campo, registros fotográficos, arquivos/metadados digitais de georreferenciamento (pontos, trilhas, trajetos, polígonos, etc.).

6. QUALIFICAÇÃO

O profissional a ser contratado a partir deste Termo de Referência deverá preencher os seguintes requisitos:

- Profissional de nível superior com formação acadêmica em ciências humanas, agrárias, sociais ou especialização, mestrado ou doutorado em gestão do meio ambiente ou recursos naturais;
- Experiência com trabalho em Unidades de Conservação na Amazônia;
- Experiência com trabalho em ferramentas de gestão integrada (Mosaicos de Áreas Protegidas, Reservas da Biosfera, Corredores Ecológicos);
- Habilidade e experiência com projetos de fortalecimento comunitário e construções de processos participativos em Unidades de Conservação na Amazônia;

6.1. HABILIDADES DESEJÁVEIS

- Habilidade e experiência para resolução de conflitos e construção de acordos entre os diversos atores envolvidos no processo;



- Habilidades para redigir documentos e relatórios;
- Domínio de editores de texto, planilhas de cálculos eletrônicas e noções básicas de banco de dados.

7. PRODUTOS

Os produtos solicitados estão especificados abaixo:

- Produto 1 – Plano de trabalho contendo as temáticas abordadas em cada Oficina a ser desenvolvida, metodologia, justificativa, objetivos e cronograma detalhado das atividades, seguindo o macroprocesso para Formação de Conselho Gestor e Fortalecimento das Práticas Associativas.
- Produto 2 – Relatório preliminar com resultados da realização de 02 (duas) Oficinas de Fortalecimento Comunitário e de 01 (uma) Oficina Preparatória para Conselho Gestor, devidamente acompanhado das listas de presença;
- Produto 3 – Relatório preliminar com resultados da realização de 01 (uma) Oficina de Fortalecimento Comunitário, 02 (duas) Oficinas Preparatórias para Conselho Gestor e 03 (três) Oficinas de Capacitação para Conselheiros, devidamente acompanhado das listas de presença;
- Produto 4 – Relatório preliminar do resultado da realização de 01 (uma) Oficina de Fortalecimento Comunitário, 02 (duas) Oficinas Preparatórias para Conselho Gestor e 02 (duas) Oficinas de Capacitação para Conselheiros, devidamente acompanhados das listas de presença e do levantamento socioeconômico;



- Produto 5 – Plano de Fortalecimento Comunitário elaborado conforme os resultados das oficinas e dos resultados do diagnóstico socioeconômico assim como a compilação dos dados deste diagnóstico.

Também deverão ser entregues cópias digitais das fichas/cadernos de campo, registros fotográficos, arquivos/metadados digitais de georreferenciamento (pontos, trilhas, trajetos, polígonos, etc.), bem como pelo menos 35 registros fotográficos de cada oficina realizada.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM). Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, gravados no formato *Word®* (.doc) e *Acrobat®* (.pdf), em 02 (duas) vias originais impressas em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, e de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT). A mostra de *slides* deverá ser entregue no formato *Power Point®* (.ppt) e os mapas e fotografias, desenhos e gráficos, poderão ser apresentados em outros formatos, para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos textuais, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Texto: fonte *Arial*, tamanho 12, alinhamento *justificado*;
- Páginas numeradas;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- Tamanho do papel A4;



- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm
cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 no documento preliminar e 1,0 (simples) na versão final.
- Espaço entre parágrafos de uma linha;
- Tabelas e figuras dentro do corpo do texto.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

Tabelas, quadros, croquis, figuras e quaisquer outras instruções deverão estar enumeradas e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.

As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.

As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico. Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* - ou *Cariocar brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.



Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.

Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data (p.ex.: Vanzolini, 1963).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos em formato digital (e-mail ou CD) para o FUNBIO e para a Unidade de Coordenação do Programa - UCP (arpa@mma.gov.br), devidamente aprovados pelos supervisores das Consultorias do Mosaico do Apuí, designados pela Coordenação do DEMUC.

9. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração dos trabalhos de fortalecimento comunitário, e capacitação dos Conselheiros do Mosaico do Apuí, está estimada em um período de aproximadamente 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Este período ou outro de menor duração, que pode ser apresentado pela consultoria, deve estar organizado em um cronograma no Plano de Trabalho que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e prazos em que serão entregues os produtos.

O pagamento da consultoria será feito de forma parcelada, conforme cronograma em até 10 dias após a aprovação dos produtos requeridos no tópico 7. Os prazos exigidos estão descritos na tabela abaixo:



Nº	Produtos	Valor	Prazos (dias) de entrega após assinatura do contrato
01	Plano de Trabalho	0	05 dias
02	Relatório preliminar com resultados da realização de 02 (duas) Oficinas de Fortalecimento Comunitário e de 02 (duas) Oficinas Preparatórias para Conselho Gestor, devidamente acompanhado das listas de presença;	20%	45
03	Relatório preliminar com resultados da realização de 01 (uma) Oficina de Fortalecimento Comunitário, 02 (duas) Oficinas Preparatórias para Conselho Gestor e 02 (duas) Oficinas de Capacitação para Conselheiros, devidamente acompanhado das listas de presença.	15%	75
04	Relatório preliminar do resultado da realização de 01 (uma) Oficina de Fortalecimento Comunitário, 02 (duas) Oficinas Preparatórias para Conselho Gestor e 02 (duas) Oficinas de Capacitação para Conselheiros, devidamente acompanhados das listas de presença e do levantamento socioeconômico.	15%	120
05	Plano de Fortalecimento Comunitário elaborado conforme os resultados das oficinas e dos resultados do diagnóstico socioeconômico assim como a compilação dos dados deste diagnóstico.	50%	150

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre consultor e do Funbio.



O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa – UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

Está incluída no custo total a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos de IRPF e INSS.

10. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL, INSTALAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS FORNECIDAS PELO DEMUC/SEMA

Serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA-AM mapas, croquis, imagens georreferenciadas, contatos e demais informações relevantes referentes à área.

As passagens aéreas, estadia e alimentação serão fornecidas pelo DEMUC/SEMA-AM, através de recurso do Programa ARPA, dentro das regras que o mesmo estabelece para contratação de consultoria de pessoa física. As despesas com a organização das oficinas também serão cobertas pelo Programa ARPA, de acordo com o POA vigente.

11.SUPERVISÃO

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do DEMUC/SEMA. O contratado fornecerá ao DEMUC/SEMA todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto.



O DEMUC/SEMA, a Unidade de Coordenação Estadual do Projeto, a Unidade de Coordenação Geral do Projeto, e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do Gestor da UC e da equipe de trabalho com a consultoria.

O contratado realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de Relatórios e outros recursos similares serão de responsabilidade da consultoria.

A avaliação técnica dos produtos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA. A avaliação técnica dos produtos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA-AM, através de parecer técnico do produto realizado pelo prazo de até 10 dias a contar da entrega do produto. A consultoria fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho; essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

A aprovação final dos produtos descritos neste termo de referência é de responsabilidade e competência do DEMUC/SEMA, que pode solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão.



12. SIGLAS E ACRÔNIMOS

ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia

DEMUC – Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

FAP – Fundo de Áreas Protegidas

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

MMA - Ministério do Meio Ambiente

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

TDR - Termo de Referência

UC - Unidade de Conservação

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS. Governo do Estado. Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006

AMAZONAS. Governo do Estado. Estudo de Criação do Mosaico de Unidades de Conservação Mosaico do Apuí: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006.

AMAZONAS. Governo do Estado. Decreto Nº 53, de 05 de junho de 2007. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. SEUC.

DRUMOND, Maria Auxiliadora. Participação Comunitária no Manejo de Unidades de Conservação: manual de técnicas e ferramentas. Belo Horizonte: Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental, 2002.

